

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Aviso n.º 12909/2025/2

Sumário: Aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Económicos de Carácter Eventual a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e de Emergência Social do Concelho de Vinhais.

Luís dos Santos Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, torna público que, no seguimento da proposta da Câmara Municipal aprovada em Reunião do Órgão Executivo realizada no dia 17 de janeiro de 2025, após discussão pública em cumprimento do disposto no Código do Procedimento Administrativo, o “Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Económicos de Carácter Eventual a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e de Emergência Social do Concelho de Vinhais”, foi aprovado em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, datada de 25 de abril de 2025, o qual entra em vigor no dia seguinte à publicação no *Diário da República*.

7 de maio de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Luís dos Santos Fernandes.

319052167